



Diário Oficial

Cidade de Paracambi

Prefeita - Lucimar Cristina da Silva Ferreira



Dezembro Vermelho

Mês de conscientização contra AIDS

Ano III

Paracambi, sexta-feira, 6 de dezembro de 2024

Edição 1467



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete da Prefeita

= LEI MUNICIPAL Nº 1.766, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024 =

“Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Excesso Provável de arrecadação ao Orçamento vigente, e dá outras providências”

Art. 1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar por Excesso Provável de Arrecadação ao orçamento vigente no valor de R\$ 2.980.077,69 (dois milhões, novecentos e oitenta mil, setenta e sete reais e sessenta e nove reais), para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, com fulcro no art. 41, inciso I art.42 c/c art. 43 parágrafo 1º, inciso II da Lei 4.320/64, na forma do ANEXO II.

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior advirá do **EXCESSO PROVÁVEL DE ARRECADAÇÃO** de acordo com a determinação no Artigo 43 do parágrafo 1º, inciso II da Lei 4.320 de 17/03/64, conforme ANEXO I que integra a presente Lei.

Art.3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, sendo regulamentada por decreto de crédito adicional suplementar por excesso provável de arrecadação.

Gabinete da Prefeita, 06 de dezembro de 2024.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita



COORDENAÇÃO
Secretaria Municipal de Governo
Rua: Juiz Emílio Carmo, 50 - Centro - Paracambi/RJ

DIAGRAMAÇÃO
Coordenadoria de Diário Oficial Eletrônico

Para verificar conformidade do certificado digital acesse o link e faça upload do documento.
(<https://verificador.iti.gov.br/>)



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete da Prefeita

ANEXO I

TENDÊNCIA DO EXERCÍCIO (ART. 43, § 3º, Lei 4320/64)										
FUNTE DE RECURSO - 136 - TRANSFÊRENCIA DO ESTADO										
FUNTE DE RECURSO - 136 - TRANSFÊRENCIA DO ESTADO										
ARRECADÇÃO DE 01/2023 A 10/2023						R\$	13.704.813,42			
ARRECADÇÃO DE 11/2023 a 12/2023						R\$	4.921.393,16			
ARRECADÇÃO DE 01/2024 A 10/2024						R\$	16.652.954,29			
ESTIMATIVA DE RECEITA - LOA 2024*						R\$	19.000.000,00			
TENDÊNCIA DE ARRECADÇÃO DO EXERCÍCIO		RECEITA 2024					16.652.954,29	=	121,51%	
		RECEITA 2023					13.704.813,42			
PREVISÃO DE ARRECADÇÃO : Receita 2023 x Tendência	=	4.921.393,16	X	121,51%				=	5.980.069,40	
EXCESSO PROVÁVEL DE ARRECADÇÃO 2024 >		PREVISÃO INICIAL DE ARRECADÇÃO	A	19.000.000,00						
		ARRECADÇÃO REALIZADA	B	16.652.954,29						
		ARRECADÇÃO A REALIZAR (PROVÁVEL)	C	5.980.069,40	=					
		EXCESSO PROVÁVEL DE ARRECADÇÃO	D	B+C-A	=	3.633.023,69				
DEDUÇÕES >		SUPLEMENTAÇÃO SOLICITADAS NO EXECÍCIOS DECRETO Nº 5.890/2024					R\$ 652.946,00			
		SALDO DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADÇÃO PARA O ANO DE 2024					R\$ 2.980.077,69			
		CRÉDITO ADICIONAL SOLICITADO					R\$ 2.980.077,69			
FUNTE DE RECURSO - 136 - TRANSFÊRENCIA DO ESTADO										

ANEXO II

REDUZIDO	PROGRAMA DE TRABALHO	NAT. DESPESA	FONTE	ANULA	SUPLEMENTA
2687	2101.10.302.0015.2105	3.3.90.85	1.621.0136	-0-	2.980.077,69
	TOTAL			-0-	2.980.077,69

FONTE: 1.621.0136 - TRANSFERÊNCIA DO ESTADO

Gabinete da Prefeita, 06 de dezembro de 2024.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete da Prefeita

= DECRETO Nº 5.899, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024 =

“Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Excesso Provável de arrecadação ao Orçamento vigente, e dá outras providências”

Art. 1º- Conforme a Lei Municipal n.º 1.766/2024, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar por Excesso Provável de Arrecadação ao orçamento vigente no valor de R\$ 2.980.077,69 (dois milhões, novecentos e oitenta mil, setenta e sete reais e sessenta e nove reais), para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde com fulcro no art. 41, inciso I art.42 c/c art. 43 parágrafo 1º, inciso II da Lei 4.320/64, na forma do ANEXO II.

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior advirá do **EXCESSO PROVÁVEL DE ARRECAÇÃO** de acordo com a determinação no Artigo 43 do parágrafo 1º, inciso II da Lei 4.320 de 17/03/64, conforme ANEXO I que integra o presente Decreto.

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 06 de dezembro de 2024.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita



COORDENAÇÃO
Secretaria Municipal de Governo
Rua: Juiz Emílio Carmo, 50 - Centro - Paracambi/RJ

DIAGRAMAÇÃO
Coordenadoria de Diário Oficial Eletrônico

Para verificar conformidade do certificado digital acesse o link e faça upload do documento.
(<https://verificador.iti.gov.br/>)



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete da Prefeita

ANEXO I

TENDÊNCIA DO EXERCÍCIO (ART. 43, § 3º, Lei 4320/64)					
FONTE DE RECURSO - 136 -TRANSFÊRENCIA DO ESTADO					
FONTE DE RECURSO - 136 -TRANSFÊRENCIA DO ESTADO					
ARRECADAÇÃO DE 01/2023 A 10/2023				R\$	13.704.813,42
ARRECADAÇÃO DE 11/2023 a 12/2023				R\$	4.921.393,16
ARRECADAÇÃO DE 01/2024 A 10/2024				R\$	16.652.954,29
ESTIMATIVA DE RECEITA - LOA 2024*				R\$	19.000.000,00
TENDÊNCIA DE ARRECADAÇÃO DO EXERCÍCIO	RECEITA 2024				16.652.954,29
	RECEITA 2023				13.704.813,42
PREVISÃO DE ARRECADAÇÃO :Receita 2023 x Tendência	= 4.921.393,16	X	121,51%		= 5.980.069,40
EXCESSO PROVÁVEL DE ARRECADAÇÃO 2024 >	PREVISÃO INICIAL DE ARRECADAÇÃO	A			19.000.000,00
	ARRECADAÇÃO REALIZADA	B			16.652.954,29
	ARRECADAÇÃO A REALIZAR (PROVÁVEL)	C			5.980.069,40
	EXCESSO PROVÁVEL DE ARRECADAÇÃO	D			B+C-A
					= 3.633.023,69
DEDUÇÕES >	SUPLEMENTAÇÃO SOLICITADAS NO EXECÍCIOS DECRETO Nº 5.890/2024				R\$ 652.946,00
	SALDO DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO PARA O ANO DE 2024				R\$ 2.980.077,69
	CRÉDITO ADICIONAL SOLICITADO				R\$ 2.980.077,69
FONTE DE RECURSO - 136 -TRANSFÊRENCIA DO ESTADO					

ANEXO II

REDUZIDO	PROGRAMA DE TRABALHO	NAT. DESPESA	FONTE	ANULA	SUPLEMENTA
2687	2101.10.302.0015.2105	3.3.90.85	1.621.0136	-0-	2.980.077,69
	TOTAL			-0-	2.980.077,69

FONTE: 1.621.0136 - TRANSFERÊNCIA DO ESTADO

Gabinete da Prefeita, 06 de dezembro de 2024.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita



COORDENAÇÃO
Secretaria Municipal de Governo
Rua: Juiz Emílio Carmo, 50 - Centro - Paracambi/RJ

DIAGRAMAÇÃO
Coordenadoria de Diário Oficial Eletrônico

Para verificar conformidade do certificado digital
acesse o link e faça upload do documento.
(<https://verificador.iti.gov.br/>)